



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA
BOA II – COOPAAB
CNPJ: 12.384.550/0001-30
E-mail: coopaab.aguaboa2@gmail.com


DECLARAÇÃO

A Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II - LTDA - COOPAAB, com sede na Comunidade Água Boa II, zona rural, município de Rio Pardo de Minas-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.384550/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora Neusita Ferreira Agostinho, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-14.139.131, inscrito no CPF sob o nº. 088.753.906-81, residente na Comunidade Água Boa II, zona rural, município de Rio Pardo de Minas-MG, declara para devidos fins que não se fez necessário abrir edital de contratação para exercer uma vaga na função de Assistente Administrativo, devido a COOPAAB dispor de cooperada que já exerce essa função voluntariamente.

A cooperada Flávia Ribeiro Dias vem contribuindo na função de Assistente Administrativo na COOPAAB desde o ano 2018, quando tornou-se cooperada.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Comunidade Água Boa II, Rio Pardo de Minas - MG, 04 de setembro de 2023.



Neusita Ferreira Agostinho
Presidente da COOPAAB



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADA: Flávia Ribeiro Dias, Brasileira, casada, Carteira de Identidade nº MG-21.115.337, CPF nº 147.033.476-36, residente e domiciliada na Comunidade Água Boa II, zona rural, município de Rio Pardo de Minas-MG.

CONTRATANTE: Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II - LTDA - COOPAAB, entidade sem fins lucrativos, com sede na Comunidade Água Boa II, zona rural, município de Rio Pardo de Minas-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.384550/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora Neusita Ferreira Agostinho, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-14.139.131, inscrito no CPF sob o nº. 088.753.906-81, residente na Comunidade Água Boa II, zona rural, município de Rio Pardo de Minas-MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de consultoria para exercer a função de Assistente Administrativo, no âmbito do Contrato nº CERES/22/08, firmado entre a Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II - COOPAAB e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade a profissional Flávia Ribeiro Dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações da CONTRATADA:

I. Trabalhar na/para COOPAAB 20(vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, manhã ou tarde.

II. Fazer controles de produção, de compra de frutas, diárias, vendas e etc.

III. Organizar e Contribuir na compra e coleta de frutas.

IV. Contribuir no Processo de Cotação.



- V. Contribuir nas prestações de contas da COOPAAB.**
- VI. Realizar compra de insumos (material de escritório, material de limpeza e outros).**
- VII. Fazer o registro de todas as entradas e saídas no fluxo de caixa.**
- VIII. Contribuir na organização de entregas e vendas de polpas de frutas.**
- IX. Fazer tabela de registro dos fornecedores (nome completo, comunidade, telefone e quais frutos fornecem).**
- X. Fazer de calendário das frutas.**
- XI. Realizar pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços.**
- XII. Enviar mensalmente as notas fiscais para contabilidade.**
- XIII. Participar (quando possível) de Reuniões e Eventos representando a COOPAAB.**
- XIV. Enviar mensalmente a leitura do padrão de energia elétrica para CEMIG.**
- XV. Organizar em arquivo documentos pessoais de todos os cooperados.**
- XIV. Organizar caderno de matrícula dos cooperados.**
- XV. Organizar parte Física do escritório da COOPAAB.**
- XVI. Contribuir na Organização das Assembleias Gerais da COOPAAB.**
- XVII. Fazer tabela com valores de cota parte dos cooperados (identificar quem ainda não pagou).**
- XVII. Contribuir em outras atividades gerais conforme demandas e disponibilidade de tempo.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em transferência bancária: parcelas mensais no valor de R\$ 600,00, pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada a **CONTRATADA**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: FLÁVIA RIBEIRO DIAS
CPF: 147.033.476-36
NOME DO BANCO: BANCO ITAÚ



NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 8968
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 01380-8
CIDADE/ESTADO: Rio Pardo de Minas-MG

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até 31 de março de 2024.

Rio Pardo de Minas, 02 de janeiro 2024.

Neusita Ferreira Agostinho
COOPAAB
CONTRATANTE

Flávia Ribeiro Dias
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Elaine Ribeiro Oliveira
CPF: 129.051.816-56

Assinatura: Elaine Ribeiro Oliveira

2. Nome: Sirlene Leal Agostinho
CPF: 081.414.176-57

Assinatura: Sirlene Leal Agostinho



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS
CNPJ: 24.212.862/0001-46
RUA TACITO DE FREITAS COSTA 846 - CIDADE ALTA
Fone: (38) 3824-1356
CEP: 39530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

**NOTA FISCAL AVULSA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**
0000068

EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO
08/04/2024	Serviços

Controle: A26092-243074-004801-040002-658A

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Código: 9237046	Nome: FLAVIA RIBEIRO DIAS	PIS/PASEP:
Insc. Municipal:	CNPJ/CPF: 147.033.476-36	IE/RG:
Endereço: FAZENDA AGUA BOA II, S/N		
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 39.530-000	Cidade: RIO PARDO DE MINAS/MG

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Código: 7450	Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES	PIS/PASEP:
Insc. Municipal: 9001753	CNPJ/CPF: 12.384.550/0001-30	IE/RG:
Endereço: COMUNIDADE AGUA BOA II, SN		
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 39.530-000	Cidade: RIO PARDO DE MINAS/MG

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTID.	VLR.	TOTAL
1	Prestação de serviços de Assistente Administrativo, no mês de março de 2024.	1,00	600,00	600,00

OBSERVAÇÕES	DESCONTO	VALOR BASE	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Bens/Serviços adquiridos com recursos da União Europeia/CERES Contrato: ENV/2020/415-917	ISSQN	0,00	0,00	0,00
	IRRF	0,00	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE				0,00
TOTAL DE DESCONTOS				0,00
TOTAL LÍQUIDO (R\$)				600,00

SERVIÇO

null: null

ASSINATURA

RIO PARDO DE MINAS, 08 de Abril de 2024.

ATENDENTE DIVISÃO TRIBUTOS gov.br

Documento assinado digitalmente
ZENIU CARDOSO DE SA
Data: 08/04/2024 14:17:01-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

1ª Via: CLIENTE - 2ª Via: PRESTADOR DE SERVIÇO - 3ª Via: FIXA



Valor
R\$ 600,00

Pagamento realizado

09/04/2024 10:35

De

Cooperativa De Agricultores Familiares
Agroextrativistas De Água Boa II

CNPJ: 12384550000130
Ag 0001 - Cc 2717045-7

Para

FLAVIA RIBEIRO DIAS

Chave: flaviaribeirodias2016@gmail.com
Banco Itaú Unibanco S.A.

Descrição

ID da transação

E37880206202404091334Y7HY51AJLXD

**Bens/Serviços adquiridos com
recursos da União Europeia/CERES
Contrato: ENV/2020/415-917**

Autenticação Cora

08c8e278-4f6a-4bb8-95ff-ae43fc5142c2

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78